

## PORTARIA Nº. 150/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso

de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº 2644/18, de 07/05/18,

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017 e Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

## **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do Cargo em Comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos à data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Bruno Pereira Rozales	Coordenador de Serviços	DAS - 2	07/05/2018
	Farmacêuticos		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM, JARDIM/RJ, EM 15 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL